

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, À MENSAGEM N° 402, DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 443, DE 2011.).**

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Sra. Presidente, a matéria, que, pelo mérito, é plenamente justificada no parecer exarado pelo Deputado Pepe Vargas, observa tratados internacionais, contribui para um ambiente de paz no Oriente Médio e responde aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Por isso, somos pela sua aprovação.